



Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha

071

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO AÇORIANO

L E I No 2.918/95

"ABRE CREDITO ESPECIAL DESTINADO A
CONSTRUÇÃO DE CABINES E ABRIGOS PARA
TAXISTAS E USUÁRIOS DE ÔNIBUS EM VIAS
PÚBLICAS"

FERULIO TEDESCO NETTO, Prefeito
Municipal de Santo Antônio da Patrulha,
no uso das atribuições que lhe são
conferidas por Lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal
aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

00 1º. - Fica aberto um Crédito Especial, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), destinado à construção de Cabine e Abrigos para Taxistas e Usuários de Ônibus em vias públicas, conforme segue:

06- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

01- DIVISÃO DE URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS

Projeto 1.057- Construção de abrigos em vias públicas

4.1.1.0- Obras e instalações.....R\$ 8.000,00

00 2º. - Servirá de recurso para cobrir o crédito aberto no artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária:

06- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

01- DIVISÃO DE URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS

Atividade 2.026- Manutenção dos serviços do almoxarifado

3.1.2.0- Material de Consumo.....R\$ 8.000,00



Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO AÇORIANO

072

L E I N.º 072 - 2.919/95

GO 3o. - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor a partir desta data.

NETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 17 de maio de 1995

FERULIO TEDESCO NETTO, Prefeito
Municipal de Santo Antônio da Patrulha,
Assinatura: *Ferulio Tevesco Netto*
FERULIO TEDESCO NETTO que lhe deu
Poder, Prefeito Municipal

STRE-SE E COMUNIQUE-SE
que é decretado a seguinte Lei:

força forte
GERALDO BARCELLOS

etário de Administração do Município, no valor de R\$ 22.500,00, para a realização das intervenções à R\$ 10.000,00, na Secretaria Municipal, conforme segue:

01- SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
01- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
01- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
01- SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTOS

03-20- Serviços Sociais, no valor de R\$ 22.500,00

03-20- Despesas de recursos para cumprir o crédito aberto no

período anterior, as seguintes das seguintes despesas

despesas:

01- SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, VIAGEM E SERVIÇOS

01- DIVISÃO DE URBANISMO E Obras PÚBLICAS

Projeto 1.014- Aquisição de área de terras para construção
de Casas Populares

4.3.1.0- Aquisição de Imóveis, no valor de R\$ 10.000,00

01- SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E FOMENTO

ECONÔMICO

01- SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E FOMENTO

ECONÔMICO

Projeto 1.039- Implementação da Fazenda Industrial

4.3.3.1- Auxílio p/Despesas de Capital, no valor de R\$ 10.000,00

T O T A L 22.500,00